

PORTARIA Nº 797/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, matrícula 100522, que seria usufruída no dia 20/06/2023, conforme a Portaria 657/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28. 509 no dia 29 de maio de 2023.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 161d7eaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar